



**MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 16/2026 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

A presente licitação, na modalidade de pregão eletrônico, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de manutenção, limpeza e operação dos Cemitérios Municipais Santa Bárbara e Santa Clara. Os serviços deverão abranger sepultamentos, fechamento de covas, pintura de carneiras, retirada de expurgos, conservação das áreas internas e externas, limpeza de vias de circulação, sanitários e coleta de resíduos. A execução dos serviços será realizada em regime de plantão, incluindo finais de semana e feriados, garantindo atendimento à comunidade conforme necessário. A contratada será responsável por todos os materiais, mão de obra e insumos, exceto a limpeza e higienização das capelas mortuárias, que ficará sob responsabilidade do município. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

**4. NATUREZA DO OBJETO**

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação dos serviços de manutenção, limpeza e operação dos Cemitérios Municipais Santa Bárbara e Santa Clara é fundamental para garantir o bom funcionamento e a adequada conservação desses espaços públicos essenciais à comunidade. Estes cemitérios desempenham uma função social e de utilidade pública, sendo destinados ao sepultamento de falecidos e ao cumprimento de uma série de necessidades relativas à organização e limpeza de seus espaços. A demanda por sepultamentos, fechamento de covas e outros serviços ocorre de forma contínua, sem horários fixos, o que exige uma prestação de serviços em regime de plantão, incluindo finais de semana e feriados, para atender à população sempre que solicitado. Além disso, a conservação das áreas internas e externas, incluindo a manutenção das vias de circulação, limpeza de sanitários, remoção de resíduos e expurgos, bem como a pintura de carneiras e a retirada de ervas daninhas, é essencial para garantir que os cemitérios se mantenham adequados, seguros e limpos para uso da comunidade.

O município, sendo responsável pela gestão e operação desses espaços, necessita contar com uma empresa especializada para realizar esses serviços, uma vez que a execução envolve conhecimentos técnicos específicos e equipamentos adequados. A responsabilidade pela mão de obra, materiais e insumos necessários para a execução de todos os serviços será da contratada, enquanto o município se responsabiliza apenas pela limpeza e higienização das capelas mortuárias.

A contratação desses serviços é urgente e deve ser contínua, considerando a natureza das atividades, a demanda constante e a necessidade de oferecer um ambiente digno e organizado para a população. Dessa forma, a contratação visa assegurar que todos os requisitos operacionais e de manutenção sejam atendidos de forma eficiente e em conformidade com as normas legais e sanitárias vigentes. A contratação permitirá padronização, eficiência e regularidade na prestação dos serviços, em conformidade com o interesse público e os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de manutenção, limpeza e operação dos Cemitérios Municipais Santa Bárbara e Santa Clara se faz necessária para garantir a adequada gestão e conservação desses espaços públicos, de forma a assegurar o cumprimento das necessidades da comunidade. A execução de serviços como sepultamento, fechamento de covas, pintura de carneiras, retirada de expurgos, conservação das áreas internas e externas, limpeza das vias de circulação e sanitários, além da coleta de resíduos gerados, é essencial para manter a dignidade e o funcionamento eficiente desses espaços, que são essenciais para a população local.

Os cemitérios devem ser mantidos em condições adequadas de uso, higiene e segurança, e a demanda por serviços como sepultamentos e outros serviços emergenciais ocorre de maneira contínua, sem horários fixos, o que exige um regime de plantão, incluindo finais de semana e feriados. A contratada será responsável pela mão de obra, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, com exceção da limpeza e higienização das capelas mortuárias, que ficará sob responsabilidade do município.

O processo de contratação será realizado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência, a legalidade, e a obtenção da proposta mais vantajosa, que atenda tanto aos requisitos técnicos quanto financeiros, assegurando que os serviços sejam prestados com eficiência, qualidade e respeito aos recursos públicos. A contratação visa, portanto, garantir a manutenção de um ambiente limpo, organizado e seguro para a comunidade, com a continuidade dos serviços de maneira eficaz e em conformidade com os preceitos legais.

### 6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ORÇAMENTO					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MEDIA MENSAL	TOTAL ANUAL

1	Serviço de manutenção, limpeza e operação dos Cemitério Municipal Santa Bárbara. Os serviços deverão abranger sepultamentos, fechamento de covas, pintura de carneiras, retirada de expurgos, conservação das áreas internas e externas, limpeza de vias de circulação, sanitários e coleta de resíduos. A execução dos serviços será realizada em regime de plantão, incluindo finais de semana e feriados, garantindo atendimento à comunidade conforme necessário. A contratada será responsável por todos os materiais, mão de obra e insumos, exceto a limpeza e higienização das capelas mortuárias	Serviços	12	R\$ 7.114,59	R\$ 85.375,08
<b>TOTAL LOTE 01</b>					R\$ <b>85.375,08</b>
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MEDIA MENSAL	TOTAL ANUAL
2	Serviço de manutenção, limpeza e operação dos Cemitérios Municipal Santa Clara. Os serviços deverão abranger sepultamentos, fechamento de covas, pintura de carneiras, retirada de expurgos, conservação das áreas internas e externas, limpeza de vias de circulação, sanitários e coleta de resíduos. A execução dos serviços será realizada em regime de plantão, incluindo finais de semana e feriados, garantindo atendimento à comunidade conforme necessário. A contratada será responsável por todos os materiais, mão de obra e insumos, exceto a limpeza e higienização das capelas mortuárias	Serviços	12	R\$ 5.930,13	R\$ 71.161,56
<b>TOTAL LOTE 02</b>					R\$ <b>71.161,56</b>
<b>TOTAL LOTE 01 + 02</b>					R\$ <b>156.536,64</b>

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	<b>R\$ 156.536,64 (Cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e seis e sessenta e quatro centavos)</b>
Fonte de Recurso:	<b>5000</b>
Dotação Orçamentária	<b>62</b>
Complemento do Elemento:	<b>3390</b>

## 8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica  
CND Federal;  
CND Estadual;  
CND Municipal;  
CND FGTS;  
CND Débitos Trabalhistas.  
Certidão negativa de Falência  
Cartão CNPJ  
Contrato de Constituição da empresa

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Imediato, após a assinatura do contrato
Local de execução/entrega:	No Cemitério Santa Barbara, localizado no Bairro Santa Barbara e no Cemitério Santa Luzia Localizado no Distrito de Guatá, município de Lauro Muller
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses, permitindo propagação
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após a emissão da Solicitação de fornecimento.
Obrigações da contratada:	<p>A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, na forma deste Termo de Referência, Edital e Contrato, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:</p> <p>1) Execução dos Serviços: Realizar, com eficiência e qualidade, os serviços de sepultamento, fechamento de covas, pintura de carneiras, retirada de expurgos, conservação das áreas internas e externas, limpeza das vias de circulação e sanitários, bem como a coleta e destinação adequada dos resíduos gerados nos cemitérios.</p> <p>2) Serviços em Regime de Plantão: Garantir que os serviços sejam prestados em regime de plantão, com a realização de sepultamentos e outros serviços urgentes, incluindo finais de semana e feriados, de acordo com a demanda da comunidade.</p>

	<p>3) Fornecimento de Mão de Obra e Materiais: A contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços, assim como os materiais e ferramentas necessárias para o desempenho das atividades, exceto a limpeza e higienização das capelas mortuárias, que será responsabilidade do município.</p> <p>4) Manutenção de Qualidade e Padrões de Higiene: Garantir que todos os cemitérios sejam mantidos em condições de higiene e segurança, realizando a limpeza diária das áreas internas e externas, incluindo a retirada de lixo, ervas daninhas e materiais indesejáveis.</p> <p>5) Responsabilidade Ambiental: A contratada deverá adotar práticas de manejo ambiental responsável, incluindo a destinação correta dos resíduos e a preservação da vegetação local, conforme as normas ambientais vigentes.</p> <p>6) Segurança do Trabalho: A contratada deverá garantir que todos os seus funcionários utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e que os serviços sejam realizados de acordo com as normas de segurança e saúde no trabalho, assegurando a integridade física dos trabalhadores.</p> <p>7) Cumprimento de Prazos e Procedimentos: Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução dos serviços e atender aos procedimentos operacionais definidos pela Secretaria Responsável, mantendo a regularidade e eficiência nas atividades diárias.</p> <p>8) Comunicação com a Secretaria Responsável: Manter comunicação constante com a secretaria responsável para informar sobre quaisquer necessidades emergenciais, alterações nos serviços e garantir que os serviços sejam executados conforme o contratado.</p> <p>9) Conformidade Legal: Cumprir todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis aos serviços prestados, incluindo as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.</p> <p>10) Proibição de Venda de Lotes, Construções e Exumações: A empresa contratada fica proibida de realizar a venda de lotes, construção de novas sepulturas, exumações ou qualquer alteração nas estruturas e áreas dos cemitérios, sem a devida autorização da Secretaria Responsável. Todas as modificações que impliquem em alterações nos cemitérios deverão ser previamente autorizadas pela Secretaria Responsável, respeitando a legislação vigente. A contratada deverá, obrigatoriamente, seguir as normas e regulamentos estabelecidos pelas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como as normas de preservação ambiental, sanitária e de segurança. Qualquer infração a esta obrigação poderá resultar em sanções contratuais, incluindo a rescisão do contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.</p> <p>11) Indicar um responsável para contato direto com a Secretaria Responsável.</p> <p>12) Atender prontamente às solicitações de vistoria, reuniões ou esclarecimentos.</p>
--	---

	<p>13) Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XVI, art. 92, da Lei nº 14.133/2021;</p> <p>14) Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à Contratante.</p> <p>) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a fornecer os objetos decorrentes do presente contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes.</p> <p>7) Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, exceto mediante prévia anuência do contratante, se for o caso.</p> <p>8) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado.</p> <p>9) A Contratada fica obrigada a refazer ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da confecção, sem custos adicionais a administração pública.</p> <p>10) Comunicar à Secretaria Responsável, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.</p> <p>11) Zelar pelo sigilo e segurança das informações repassadas pelo Contratante.</p>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Após 12 meses pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

<b>10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	

<b>11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço.



Forma de julgamento:	Quanto ao critério de julgamento, levou-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE, tornando assim, a melhor distribuição dos recursos, evidenciando um princípio indispensável à boa gestão das verbas públicas.
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances:	Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR LOTE.

Lauro Muller/SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

**Alexsandro Ferreira Marchioli**  
**Secretário de Obras**

---

**Emerson de Oliveira**  
**Coord. De Departamento**



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**R20****ZWV****Z2R****207**